

Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Jorge Cardoso de Barros Melchert, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

a) Proc. nº 0025543-72.2019.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Araçatuba - Exercício 2020; c) Contratada: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A; d) CNPJ: 16.832.157/0001-13; e) Valor total: R\$ 9.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Jorge Cardoso de Barros Melchert, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

a) Proc. nº 0025165-19.2019.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Bauru - Exercício 2020; c) Contratada: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; d) CNPJ: 46.139.952/0001-91; e) Valor total: R\$ 24.180,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Jorge Cardoso de Barros Melchert, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

#### 4ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro aditivo ao contrato de uso de energia elétrica nº 120797/DRSP referente ao prédio sede da Subseção Judiciária de Cruz Alta. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 02.016.440/0001-62. Objeto: alteração da demanda de energia elétrica contratada reduzindo-a de 70kW para 35kW, modalidade tarifária: verde. P.A nº 0000032-21.2014.4.04.8001. Assinatura: 28/11/2019.

#### 5ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

#### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2020; Processo: 4007-87.2019.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: North Serviços de Segurança Eireli; Objeto: Prestação dos serviços de vigilância aramada na Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte-CE; Fundamentação: Pregão Eletrônico 51/2019; Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2020; Data Ass.: 30/01/2020; Valor mensal Contratação: R\$ 19.208,74; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39; Signatários: Pela Contratante, Dr. Alcides Saldanha Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Urubatan Estevam Romero, Sócio.

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 05/2018. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 5/2018. Valor: R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) anual. Data da Assinatura: 29/01/2020. Prazo de validade: 09/02/2020 a 08/02/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 05/2018. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 5/2018. Valor: R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) anual. Data da Assinatura: 29/01/2020. Prazo de validade: 09/02/2020 a 08/02/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93

#### CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

O Conselho Federal de Biologia - CFBio, inscrito no CNPJ sob nº 00.720.532/0001-01, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará Licitação no dia 06/03/2020 às 10 horas, na Modalidade Concorrência nº 01/2020, Processo CFBio nº 2019/000077, do Tipo Menor Preço Global, a realizar em sua sede no SBS Qd. 02 Bloco "Q" Lote 03 - 6ª andar - Centro Empresarial João Carlos Saad - Brasília/DF, na forma da Lei nº 8.666/93, objetivando a Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o CFBio. Conforme o referido aviso, o respectivo Edital poderá ser retirado no site: www.cfbio.gov.br ou solicitado pelo E-Mail: cfbio@cfbio.gov.br.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020.  
JOMAR CARVALHO FILHO  
Coordenador da CPL

#### CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI e a empresa MARLEI DE SOUSA CEZÁRIO CONSULTORIA. DO OBJETO: Prestação de serviços especializado em Recursos Humanos (RH), para o sistema Cofeci/Creci. DO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Direta, por preço global. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2020 e findando em 31/12/2020. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$13.230,00 (treze mil, duzentos trinta reais), mensais. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente. Pela Empresa a Sra. Marlei de Sousa Cezário.

Extrato de contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI e a empresa IONI DA SOCSTA OLIVEIRA - ME. DO OBJETO: Prestação de serviços especializados para o Cofeci e Creci's na área de Assessoria de Comunicação, especialmente na redação de matérias e elaboração de edições da Revista Cofeci. DO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Direta, por preço global. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2020 e findando em 31/12/2020. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$43.992,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), pago em 04 (quatro) parcelas. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente. Pela Empresa a Sra. Ione Costa Oliveira

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Administrativos celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Sr. JAÍLSON MORAIS CARVALHO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado em 01 de abril de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA. Presidente. Contratado Sr. JAÍLSON MORAIS CARVALHO

1º Termo Aditivo ao Contrato para Desenvolvimento de Processo de Inserção Tecnológica dos Corretores de Imóveis do Brasil, celebrado entre o COFECI e a Empresa FRP Consultoria Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 12 de dezembro de 2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente. Francisco Rodolfo Eduardo Pesserl pela Empresa FRP Consultoria Ltda

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços celebrados entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa Daldegan Serviços e Segurança Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para prestação de serviços de manutenção da Central Telefônica, firmado em 1º de janeiro de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente. Pela empresa DALDEGAN SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, assina pela empresa o Sr. ÁLVARO LUIS HENRIQUES DALDEGAN

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços na área de coleta de matérias jornalísticas sobre o Mercado Imobiliário, celebrado entre o COFECI e a Empresa Clipping Service Recortes Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de janeiro de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente Pela Empresa Clipping Service Recortes Ltda o Sr. Alessandro Raposo de Oliveira

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa Brematur Passagens e Turismo Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, firmado em 18 de janeiro de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente Pela empresa BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA, assina o Sr. João Adir Kampa Kupka - Sócio Gerente

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. Antônio Roberto Tavarnaro. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 01 de abril de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente - Contratado Dr. Antônio Roberto Tavarnaro

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa A&J Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 02 de janeiro de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA- Presidente - Pela empresa A&J Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda o Sr. ARQUIMEDES ALVES DA SILVA

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. KÁTIA VIEIRA DO VALE, inscrita na OAB/DF sob o nº 11.737. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 02 de abril de 2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente - Contratada Dra. KÁTIA VIEIRA DO VALE

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acesso ao Software Participar Ouvidor On-Line (Pool), celebrado entre o COFECI e a Empresa RPB Serviços e Tecnologia da Informação Ltda-ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 18 de dezembro de 2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA- Presidente - Pela Empresa Clipping Service Recortes Ltda a Sra. Sílvia Marta Rubens Bezerra

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa ICLEIA NERES DA SILVA, nome fantasia MANTEK Ar Condicionado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção nos equipamentos de ar condicionado do COFECI, firmado 01/02/2018, aditado em 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA- Presidente - Pela empresa Contratada a Sra. ICLEIA NERES DA SILVA

3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Senhora Sonia Rosa da Silva. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 03 de julho de 2017, aditados em 03/07/2018 e 01/01/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Brasília (DF), 30 de janeiro de 2020. JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente - Contratada Sra. SÔNIA ROSA DA SILVA

